



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 064/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a ANDERSON DOS SANTOS BRITO, inscrita no CPF n.º 051.XXX.XXX-40, situada na Avenida Jose Marinho, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se Lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 172/2025.

Onde se Lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 064/2026.